



Edital de auxílio à pesquisa, participação em eventos e produção científica do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais - Estudos Comparados sobre as Américas (PPGECsA)

1 - Finalidade

1.1. Apoiar a atividades relacionadas à pesquisa, elaboração de artigos, elaboração do trabalho final do curso (Tese ou Dissertação) das(os) discentes vinculadas(os) ao **Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais - Estudos Comparados sobre as Américas (PPGECsA)**, regularmente matriculadas(os), para atividades de apoio à pesquisa, participação em eventos ou publicação de artigos (serviços de revisão e de tradução, custeio de submissão em periódicos do estrato superior da CAPES, entre outros serviços de pessoa física ou jurídica). Serão atendidas(os), preferencialmente, estudantes que não foram contempladas(os) com recursos para esse fim pelas agências de fomento e que não tenham recebido apoio financeiro da UnB no mesmo ano.

2- Recursos Financeiros e Períodos de Solicitação - Rubrica: 339018

2.1 A origem dos recursos é do Programa PROAP (CAPES) e será executado conforme disponibilidade orçamentária.

2.2 As propostas serão analisadas pela Comissão de Pós-Graduação (CPGECsA) e deverão atender o período de solicitação abaixo;

Período de Solicitação	Resultado
Período de solicitação: 10/08/2024 a 10/09/2024	Dia 19/09/2024

2.4 Para os pedidos de apoio à viagem será observado o limite de R\$ 6.000,00 (viagens internacionais) e R\$ 3.000,00 (viagens nacionais).

3 - Requisitos e condições para o pedido

3.1 A(o) discente deverá informar o valor requerido na **carta de solicitação**, mas **não deverá** preencher o valor no **“Formulário de auxílio financeiro a estudantes”**. O valor só será determinado após a análise da comissão. Apenas o valor não deverá ser



preenchido. Todos os dados do formulário deverão ser informados;

3.2 As(os) discentes serão informadas(os) do resultado da solicitação e do valor liberado pelo número de matrícula a ser publicado na página do ELA. Conforme cronograma;

3.3 Cada estudante poderá ser contemplada(o) com apenas um auxílio por ano, seja para atividade no país, seja para atividade internacional;

3.4 Serão priorizados os planos de trabalho com atividades de pesquisa e produção acadêmica relacionada com o trabalho final de curso (dissertação e doutorado).

4. Para participação em eventos - 39018

Documentação necessária:

4.1 Parecer da (o) orientadora (or);

4.2 Carta de aceite para apresentação de trabalho como primeira(o) autora(or) ou planilha de custos nos casos de pesquisa de campo;

4.3 Pesquisas de preços, referente a passagens, hospedagens e taxas de inscrição;

4.4 Formulário de Auxílio Financeiro a Estudantes (anexo).

5. Para pedido de auxílio à pesquisa de campo - 339018

Documentação necessária:

5.1 Parecer da (o) orientadora(or);

5.3 Plano e Cronograma de trabalho

5.4 Pesquisas de preços dos itens a serem utilizados no projeto, atentando para os eventuais materiais que sejam estritamente utilizados na pesquisa da (o) aluna(o), considerando a



natureza de doação dos auxílios/bolsas, conforme art. 2º da Resolução do CAD 003/2018.

5.5 Formulário de Auxílio Financeiro a Estudantes (anexo)

6. Prestação de contas

6.1 A prestação de contas dos recursos recebidos será feita mediante o envio da documentação abaixo informada para a secretaria do PPGECsA até **sessenta dias** após a utilização do recurso:

- cópia do do trabalho acadêmico para submissão em eventos ou revistas;
- relatório resumido contendo atividades de pesquisa realizadas;
- Bilhetes aéreos ou terrestres, certificados de participação em eventos ou outros comprovantes.

7. Disposições Gerais

7.1 A inadimplência da(o) aluna(o) em relação aos compromissos listados no item 5 deste edital inviabilizará o atendimento à(ao) estudante de novas solicitações de auxílio oferecido pela UnB, além das demais implicações cabíveis com relação ao ressarcimento ao erário;

7.2 A(o) estudante contemplada(o) no âmbito deste edital deverá atribuir, em seu trabalho, crédito ao apoio recebido da UnB/PPGECsA.

7.3 O presente Edital poderá ser revogado ou anulado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do Colegiado do Programa, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

7.4 A concessão do auxílio poderá ser total ou parcial, a critério da comissão.

7.5 O presente Edital será encerrado, a qualquer momento, por ocasião do término da disponibilidade de recursos.

7.6 Em caso de não ocorrer a participação na atividade por desistência ou motivos diversos, a Coordenação do Programa deverá ser notificada pela(o) estudante para que sejam tomadas as devidas providências para cancelamento da concessão do auxílio.

7.7 Após aprovação e depósito realizado na conta da(o) estudante, caso haja desistência,



a(o) estudante deverá realizar a devolução do dinheiro.

7.8 O presente Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Brasília, 05 de Agosto de 2023.

Prof. Moisés Villamil Balestro
Coordenador do Programa de
Pós-Graduação em Ciências Sociais
Estudos comparados sobre as Américas
(PPGECsA)



Universidade de Brasília

TERMO DE COMPROMISSO

1 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES E PESQUISADORES

33901801	BOLSA DE ESTUDO NO PAÍS	////
33901801	AUXÍLIO VIAGEM INDIVIDUAL	////
33901804	AUXÍLIO DESENVOLVIMENTO ESTUDOS E PESQUISAS - ALUNOS	////
33902001	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	////
33903607	ESTAGIÁRIOS / MONITORIA.....	////

Centro de Custo

Nome	Matrícula FUB/servidor	Matrícula Aluno	
CPF	RG	Data Nascimento	
Endereço	Telefone		
Banco	Agência	Conta Corrente	EMAIL

Denominação do Projeto de Pesquisa

2 - JUSTIFICATIVA

--

3 - ESPECIFICAÇÃO

Centro de Custo	Fonte de Recurso	Programa de Trabalho - PTRES	
Tipo de Bolsa/ Auxílios	//// Estudo	//// Iniciação ao Trabalho	
	//// Pesquisa	//// Aux. Viagem Individual	
	//// Extensão	//// Estagiários / Monitoria	
Período	Quantidade Parcelas	Valor Mensal	Valor Total

4 - TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para todos os efeitos, conhecer os critérios normativos contidos no PROGRAMA acima informado e concordar com eles, bem como estar ciente de que na condição de bolsista ou pesquisador, não gera vínculo empregatício junto à Fundação Universidade de Brasília.

Brasília, _____ de _____ de _____

Beneficiário

Assinatura/carimbo do Gestor (orientador ou coordenador)

--



FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO PESQUISA A ESTUDANTE

Nome do Discente:	
Nome do Programa:	
Matrícula:	CPF:
E-mail:	Telefone:
Nome do Orientador:	
Manifestação do Orientador:	
Assinatura do Orientador:	
Nome do Coordenador do PPG:	
Manifestação do Coordenador (indicando o no da reunião de comissão ou colegiado):	
Assinatura do Coordenador:	
